



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, fundamentada no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos.

BENEFICIÁRIO: J & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 48.947.684/0001-60.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal 8.666/93.

Cametá, 29 de Junho de 2023.

JOAO PAULO Assinado de forma
CUNHA digital por JOAO
NUNES:5438 PAULO CUNHA
4281234 NUNES:54384281234
Dados: 2023.06.29
09:43:47 -03'00'

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ